



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA 1050 DE 2011 PUBLICADO NO DOE DE 06.07.2011

Folha: 0001

Data: 16/11/2011 ;

Licitação nº: 343 /2011

Modalidade: Carta Convite

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

| | | | | |
|-------------|-----------|-----------|----------|---------------------|
| Fornecedor: | Endereço: | Telefone: | CPF/CGC: | Inscrição Estadual: |
|-------------|-----------|-----------|----------|---------------------|

Objeto: Prestação de Serviços Pessoa Jurídica (Impressão de Jornais)

Unid. Requisitantes:

| Item | Código/Descrição do Bem | Tipo Mat. | UF | Quant. | Preço Unitário | Preço Total | Marca/Modelo | Pzo.Ent |
|------|---|-----------|-----|--------|----------------|-------------|--------------|---------|
| 001 | 113283 Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, na impressão de jornal em 04 (quatro) edições, com as seguintes características: Jornal, medidas 29,7 x 42 (FF) e 60 x 42 (FA); Capa em jornal 50g com 4 x 4 (tam. 59,4 x 42 aberto); Miolo 1 em jornal 50g com 4 x 4 e 8 páginas (tam. 59,4 x 42 aberto); Miolo 2 em jornal com 4 x 4 e 8 páginas (tam. 43,2 x 27,9 aberto); Acabamento: 01 dobra, com os fotolitos inclusos. Destino: Coord. Laboratório de Jornalismo Impresso | Serviço | UND | 6000 | | | | |

Observação:

1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almojarifado Central- CEP: 45.031-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços:

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.3.1 Os catálogos, documentos ou quaisquer outras informações técnicas dos produtos ofertados (item nº: 1.1.3) apresentados pelos licitantes devem estar contidos dentro do envelope de proposta de preços (Envelope A).

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

2.0 Será realizado contrato de prestação de serviços pessoa jurídica, na contratação de impressos jornalísticos, por um período de 12 (doze) meses entre a UESB e o licitante vencedor.

| | | | | |
|--|-------------------|----------|---------------------|--|
| FORNECEDOR | Validade Proposta | Garantia | Assistência Técnica | Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital |
| | | | | Data: ___/___/___ Ass/Carimbo: |
| LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB | | | | APRESENTAR |
| 25/11/2011 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista | | | | Sem Apresentação |
| | | | | PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS |
| | | | | Data 16/11/2011 ; |
| | | | | AURISTÊNISON DA MOTA CIRINO Presidente da COPEL |